



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0521/2025 – GP

O Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **Grupo de Trabalho para estudos sobre a letalidade policial, e nomear** como Coordenadora a advogada Maíra Santana Vida, OAB/BA n. 33243.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de julho de 2025.

Hermes Hilarião Teixeira Neto
Presidente em exercício da OAB/BA